

DECISÃO Nº 66/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020564/98-48, nos termos do parecer nº 72/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a análise de medicamentos, propostos nos programas Prioritários de Saúde Pública, a fim de aprimorar e garantir a qualidade dos mesmos.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.